



EDITAL Nº 001/2025

PROGRAMA “VOCÊ, EMPREENDEDOR!” DEEPTeCH - AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E BIOECONOMIA

O Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, representado por sua Agência de Inovação, torna pública a chamada do processo seletivo para o Programa “Você, Empreendedor!” Deeptech, o qual tem como objetivo acelerar startups caracterizadas como *deeptechs* em estágio de pré-operação ou operação cujas normas de participação são regidas pelo presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital a seleção de startups *deeptechs* que empreguem todo o potencial da ciência e tecnologia para possibilitar, em áreas estratégicas da economia do estado do Ceará, o aumento da produtividade, da competitividade, dos níveis de emprego e renda, visando o desenvolvimento sustentável de negócios de impacto, com foco em soluções nas áreas de **Agricultura Sustentável, Transição Energética e Bioeconomia**.

1.2. A jornada de aceleração para *deeptechs* tem como foco o crescimento e desenvolvimento sustentável de seus negócios. Assim, as startups deverão se enquadrar obrigatoriamente no perfil de *deeptech* que possuem soluções para problemas que afetam um grande mercado e que já possuem um mínimo produto viável pronto para ser lançado ou um produto/serviço com os primeiros clientes. Nessa modalidade, as *deeptechs* terão que **planejar** o lançamento do produto e testá-lo com usuários, **lançar** o produto no mercado e aprimorar a estrutura de marketing e vendas e **escalar** a operação do negócio e a conexão com o mercado.

2. DO NUTEC E SUA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

2.1 O Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, hoje vinculado à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece, atua desde 1978, viabilizando soluções tecnológicas para o desenvolvimento industrial sustentável em benefício da sociedade;



2.2 A Agência Nutec de Inovação atua de forma dinâmica e colaborativa nas áreas de empreendedorismo, propriedade intelectual, pesquisa, projetos e inovação.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Desenvolver a cultura empreendedora de forma regionalizada por meio da incorporação de novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado do Ceará para possibilitar a transição ecológica e energética, a descarbonização, inclusão econômica e inovação social nas cadeias de valores do estado do Ceará.

3.2. Dar suporte às empresas vinculadas ao referido Programa, com o intuito de capacitá-las para que atinjam o sucesso, alicerçadas em produtos e serviços inovadores, por meio de trilhas de desenvolvimento voltadas aos 5 eixos do Cerne (Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec)), quais sejam: Tecnologia, Mercado, Capital, Gestão e Empreendedorismo.

3.3. Oferecer oportunidades de ampliar o portfólio de produtos e serviços através de contato com os ecossistemas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) nos quais o Nutec está inserido, a fim de fomentar a criação de tecnologias *hardtechs* impulsionadoras de novos negócios.

3.4. Fornecer oportunidades de aprendizagem e de modelagem ao negócio na prática por meio do trabalho em equipes multidisciplinares dedicadas a solucionar problemas e da infraestrutura dos centros de pesquisa do Nutec.

3.5 Acessar oportunidades oferecidas por uma rede colaborativa de potenciais parceiros, clientes e investidores, articulada pelo Nutec.

3.6 Dar visibilidade nacional e internacional às Deeptechs por meio de conexões, plataformas, eventos e inserções nos meios de comunicação do Programa.

4. DAS TEMÁTICAS

4.1. Serão apoiadas startups de empreendedorismo inovador que **aceleram a transformação digital, a transição ecológica e energética, fazem aplicação de tecnologias que otimizem os processos industriais ou trazem benefícios socioeconômicos e ambientais direto para a sociedade**, preferencialmente nos seguintes setores estratégicos da economia do estado do Ceará:



- **Agricultura Sustentável:** Startups que proponham soluções inovadoras para quaisquer etapas dos sistemas agroalimentares e florestais do estado do Ceará, visando torná-las mais sustentáveis, digitais, ecoeficientes, regenerativas e resilientes às mudanças climáticas, com foco na descarbonização das cadeias produtivas, agricultura de precisão, agricultura digital, mecanização agrícola, uso sustentável dos recursos naturais, desenvolvimento de bioinsumos, aumento da produtividade e preservação da biodiversidade. Os produtos, processos e serviços propostos possibilitarão impactos positivos para a agricultura e pecuária cearense, em especial aos pequenos e médios produtores rurais, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas, e integrantes de comunidades quilombolas e demais povos de comunidades tradicionais, a fim de aumentar sua competitividade no mercado, aumentar o valor agregado da produção da agrobiodiversidade, transformação digital das cadeias agroindustriais, a eficiência e sustentabilidade dos sistemas agroalimentares e florestais, como também a preservação e o uso sustentável da biodiversidade, especialmente em diferentes territórios do estado do Ceará.

- **Bioeconomia:** Startups que proponham soluções inovadoras para resolver problemas sociais e ambientais por meio de bionegócios, contribuindo para a construção da bioeconomia, embasadas principalmente nos conceitos de sustentabilidade que envolvem, em sentido amplo, o aumento do uso eficiente dos recursos hídricos, o impulsionamento da Indústria 4.0, cidades verdes e inteligentes, desenvolvimento de bioinsumos e de bioprodutos derivados da biomassa vegetal ou animal ou de microorganismos, uso de materiais inteligentes, aproveitamento de resíduos com base na economia circular, alavancagem de bionegócios a partir da economia da biodiversidade (alimentos, bebidas, biocosméticos, fitoterápicos, entre outros bioprodutos), por meio do uso sustentável de recursos naturais provenientes dos biomas brasileiros, em especial o bioma Caatinga, melhorando a qualidade de vida em comunidades urbanas e rurais, especialmente no semiárido cearense.

- **Transição Energética:** Startups que proponham soluções inovadoras para aumento da eficiência energética, a descarbonização da indústria e das cadeias agroindustriais, bem como a redução das emissões de gases de efeito estufa, o fortalecimento da indústria de produtos verdes e tecnologias limpas, com foco em biocombustíveis, mobilidade verde, hidrogênio verde, energia eólica e solar, tecnologias para aproveitamento de resíduos e produção de biogás, sistemas de gestão inteligente de energia limpa, geração distribuída, geração compartilhada, gestão de consumo, novos equipamentos, aplicações agrícolas e industriais, segurança de instalações elétricas, tecnologias para captura e armazenamento de carbono e compensação de emissões.



Espera-se que o desenvolvimento de tecnologias, produtos, processos e serviços para os diferentes setores da economia cearense, a destacar os setores agropecuário, industrial, transporte, elétrico, mineral, petróleo e gás, promovam um modelo energético mais limpo, eficiente e sustentável para o estado do Ceará.

5. GLOSSÁRIO

5.1. Para fins deste Edital, serão consideradas as seguintes definições:

- a) **MVP**: sigla para *Minimum Viable Product* (Mínimo Produto Viável), que é um protótipo inicial de um produto com o objetivo de testá-lo no mercado.
- b) **Pitch**: discurso que o empreendedor faz para uma plateia para divulgar sua solução e/ou realizar conexões, normalmente apoiando-se em uma apresentação de *slides*.
- c) **Demoday**: Dia de demonstração. É um evento onde os empreendedores têm a oportunidade de apresentar seu negócio para uma banca julgadora e/ou investidores ao final da Jornada.
- d) **Startup**: organizações empresariais e societárias, nascentes ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelos de negócios repetível e escalável, capazes de gerar valor e conseguir um grande crescimento das receitas, de forma recorrente, sem aumento considerável nos custos, por meio de um produto ou serviço em larga escala.
- e) **Startup Deeptech**: startups que desenvolvem soluções baseadas em pesquisas científicas e tecnológicas profundas com hipóteses e custos da solução.
- f) **Secitece**: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior.
- g) **Nutec**: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará.
- h) **Comitê-Gestor**: Instância deliberativa, composta por membros do Nutec e parceiros convidados, cuja responsabilidade é avaliar as propostas submetidas a este edital para seleção de startups, dentro dos critérios estabelecidos neste edital. O comitê possui poder de decisão para atuar em casos de resolução de conflitos e interpretações de qualquer natureza relacionadas a este edital e seus desdobramentos.
- i) **Agricultura Sustentável**: Segundo a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), agricultura sustentável consiste na gestão e utilização dos sistemas agrícolas de forma a manter ou melhorar a produtividade, a rentabilidade e a resiliência, assegurando, ao mesmo tempo, a conservação dos recursos naturais, o bem-estar humano e o funcionamento dos ecossistemas,

considerando os seguintes pilares: aumento da produtividade, emprego e valor agregado; conservação e proteção dos recursos naturais; melhoria dos meios de subsistências rurais; aumento da resiliência de pessoas, comunidades e ecossistemas; e boa governança.

- j) Transição energética:** No contexto do Programa Nova Indústria Brasil a transição energética é definida como mudança gradual e planejada da matriz energética brasileira para fontes renováveis e de baixo carbono, visando a descarbonização da economia, o aumento da eficiência energética e a promoção do desenvolvimento tecnológico e industrial do país.
- k) Bioeconomia:** Compreende toda atividade econômica derivada de bioprocessos e bioprodutos que contribuem para soluções eficientes no uso de recursos biológicos – frente aos desafios em alimentação, produtos químicos, materiais, produção de energia, saúde, serviços ambientais e proteção ambiental – que promovem a transição para um novo modelo de desenvolvimento sustentável e de bem-estar da sociedade.
- l) Biomas brasileiros:** Bioma constitui um conjunto de tipos de vegetação, identificável em escala regional, com suas flora e fauna associadas. É definido pelas condições físicas predominantes, sejam climáticas, litológicas, geomorfológicas, pedológicas, assim como por uma história evolutiva compartilhada, e dotado de diversidade biológica singular. Os biomas brasileiros são: Amazônia, Mata Atlântica, Caatinga, Cerrado, Pantanal, Pampa e Sistema Costeiro-Marinho.
- m) Sistemas Agroalimentares:** São aqueles que reúnem todos os elementos (ambiente, pessoas, insumos, processos, infraestruturas, instituições etc.) e atividades que se relacionam com a produção, processamento, distribuição, preparação e consumo de alimentos, bem como os resultados dessas atividades, incluindo aspectos socioeconômicos e ambientais.
- n) Agricultura Digital:** De acordo com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), a agricultura digital é conceituada como a aplicação de tecnologias digitais e de dados na agricultura para melhorar a eficiência, a produtividade, a sustentabilidade e a resiliência dos sistemas agrícolas e alimentares.
- o) Tecnologias *Hardtechs*:** Refere-se a soluções tecnológicas baseadas em avanços significativos em engenharia, ciência dos materiais, física, entre outras ciências, que abrange uma ampla gama de áreas, a destacar: robótica, Veículo Aéreo Não Tripulável - VANT, baterias, materiais avançados, manufatura avançada, sensores, inteligência artificial, computação quântica, biotecnologia e nanotecnologia.



p) Indústria 4.0: O Programa Nova Indústria Brasil - PNIB reconhece a Indústria 4.0 como a integração de tecnologias digitais avançadas nos processos de produção industrial, visando a criação de fábricas inteligentes, conectadas e autônomas, capazes de otimizar a eficiência, a produtividade, a flexibilidade e a sustentabilidade, com adoção de tecnologias limpas, considerando os seguintes componentes-chave: Internet das Coisas (IoT), Big Data e Analytics, Inteligência Artificial (IA), Manufatura Aditiva (Impressão 3D), Realidade Aumentada e Virtual e Robótica.

6. DOS BENEFÍCIOS

6.1. O Programa “Você, Empreendedor!” Deeptech concederá, em favor dos participantes:

- a) **Capacitação:** encontros práticos e palestras presenciais e/ou online, além de conteúdos de apoio para o desenvolvimento do negócio;
- b) **Mentoria:** mentorias individuais e coletivas com especialistas em criação e gerenciamento de empresas inovadoras;
- c) **Infraestrutura:** ambiente próprio para aprimoramento de produtos por meio de acesso à infraestrutura laboratorial (OpenLab) do Nutec;
- d) **Networking:** conexão com membros e atores do ecossistema de empreendedorismo e preparação para rodadas de negócios e encontros com possíveis investidores;
- e) **Visibilidade Nacional e Internacional:** Acesso a parceiros públicos e privados, investidores, plataformas digitais e eventos exclusivos a partir do ecossistema do Nutec e de ecossistemas parceiros;
- f) **Cursos de formação:** as startups do segmento de agricultura sustentável participarão no Ignite, capacitação em empreendedorismo, inovador, voltado para o desenvolvimento de uma mentalidade empreendedora, estratégica e operacional, essencial para o crescimento de startups, oferecido pela Fundação Wadhvani em parceria com o programa MAPA Conecta, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI, Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), como um benefício exclusivo;
- g) **Serviços para as startups:** as prestações de serviços consistem em:
 - Assessoria em depósito de propriedade Industrial no INPI (marcas);
 - Assessoria Jurídica;
 - Assessoria Contábil.



7. DA JORNADA

7.1. As startups selecionadas participarão da jornada do Programa “**Você, Empreendedor!**” **Deeptech**, tendo como duração prevista 28 (vinte e oito) semanas com atividades como: workshops, mentorias, consultorias e eventos.

7.2. Nesta jornada, as startups passarão pelas seguintes fases descritas adiante:

Jornada “Você, empreendedor” Deeptech

Fase 01: PLANEJAR

Planejar a estratégia de administração e lançamento do produto/serviço, além de submeter a testes com os usuários. 08 semanas.

Fase 02: LANÇAR

Lançar o produto no mercado e aperfeiçoar a organização das atividades de marketing e vendas. 10 semanas.

Fase 03: ESCALAR

Escalar a operação do empreendimento e fomentar a interação com o mercado. 10 semanas.

Fase Final: DEMODAY

Apresentar o negócio para uma banca avaliadora e/ou investidores.

7.3 A equipe organizadora se reserva ao direito de alterar as durações das fases, com base em eventuais contratempos ocasionados por eventos adversos.



8. DA ELEGIBILIDADE

8.1. Os critérios de elegibilidade das propostas são indicados a seguir e sua ausência resultará no indeferimento sumário da startup inscrita e conseqüentemente sua exclusão do processo seletivo.

8.2. Para ser aceito no programa, a startup deve:

- a) Solucionar um problema real ou atender a uma oportunidade de mercado que afeta um número significativo de indivíduos e/ou empresas;
- b) Possuir qualificação de pessoa jurídica com CNPJ ativo em território brasileiro no momento da inscrição;
- c) Ter um conceito de produto/serviço com o potencial de ser produzido e comercializado em grande escala;
- d) Possuir parte dos membros da equipe residente no Ceará e com disponibilidade para participação em eventos presenciais da jornada;
- e) Apresentar equipe composta por, no mínimo, 2 (duas) pessoas, podendo os membros se caracterizarem como: sócios, colaboradores fixos, bolsistas ou ainda pessoa física sem vínculo com a empresa (nesse último caso, será necessário apresentar declaração de que o membro externo à empresa participará ativamente do programa);
- f) Ser composta por membros de 18 anos ou mais de idade;
- g) Ter um time com multidisciplinaridade com conhecimento e/ou experiência no mercado.
- h) Possuir um mínimo produto viável pronto para ser lançado no mercado ou um produto/serviço com os primeiros clientes;
- i) Enquadrar-se a um dos setores estratégicos apresentados neste edital.

8.3. Poderão ser elegíveis startups oriundas de programas de parceiros ou de outros programas do Nutec, desde que atendam aos critérios pré-estabelecidos por esse edital.

8.4. Os membros do time devem ter o poder de exercer o papel principal na tomada de decisão referente a sua startup ao longo de todas as fases do programa.

8.5. Não serão pontuadas startups com as seguintes características:



- a) Startups dirigidas por terceiros nos quais os proponentes participantes não têm a propriedade intelectual ou poder de decisão;
- b) Startups dirigidas por organizações públicas e/ou privadas nos quais os proponentes participantes não têm a propriedade intelectual ou poder de decisão;

8.6. É vedada a inscrição de mais de uma startup do mesmo time de proponentes.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1. Os candidatos deverão inscrever suas startups, exclusivamente, via internet, utilizando o formulário eletrônico cujo link de acesso é: <https://forms.gle/Ri9j5ym3aVUC7KAR7>

9.2. As inscrições para o **Programa “Você, Empreendedor!” Deeptech** estarão abertas de 28 de março de 2025 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 27 de abril de 2025.

9.3. Durante a inscrição, os candidatos deverão fornecer as informações sobre suas startups em conformidade com a estrutura do formulário eletrônico da sua categoria.

9.4. O formulário eletrônico de inscrição referente a jornada **“Você, Empreendedor!” Deeptech** está estruturado em cinco etapas de preenchimento obrigatório, a saber:

- Etapa 1: Identificação da startup;
- Etapa 2: Informações sobre produto;
- Etapa 3: Informações sobre o negócio;
- Etapa 4: Identificação do time;
- Etapa 5: Anexos
- Etapa 6: Confirmação do termo de compromisso.

9.4.1. As informações detalhadas sobre o conteúdo do formulário eletrônico de inscrição da categoria de jornada **“Você, Empreendedor Edição Deeptech”** estão disponíveis no Apêndice “a” deste Edital.

9.5. Será aceita apenas uma única inscrição, sendo considerada a última inscrição feita, nos casos de mais de uma inscrição.



9.6. O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, bem como as corretas informações do mesmo é de inteira responsabilidade dos candidatos.

9.7. Todas as comunicações oficiais, durante o processo seletivo, com os times serão realizadas pelos e-mails e números de telefones fixos e celulares cadastrados no formulário eletrônico de inscrição. Por isso os candidatos deverão cadastrar os e-mails e os números de telefones fixos e celulares que continuarão utilizando regularmente e que não serão alterados durante o programa.

9.8. Os e-mails e os números de telefones fixos e celulares cadastrados no formulário eletrônico só poderão ser alterados mediante envio de solicitação à coordenação do programa.

9.9. Ao longo do programa, os membros da startup receberão os comunicados oficiais da **Agência Nutec de Inovação** através do e-mail e número de telefone informado. Toda e qualquer alteração no e-mail ou número de telefone deverá ser devidamente informado à coordenação com o intuito de manter a comunicação sempre atualizada entre todos os participantes do programa.

9.10. Os membros da startup só poderão ser substituídos mediante solicitação do representante legal da startup ou pessoa por ele indicada e anuência da coordenação do programa.

9.11. O **Nutec** não se responsabiliza por eventuais instabilidades no formulário eletrônico de inscrição. Portanto, recomenda-se não fazer a inscrição no último dia do prazo.

9.12. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo estabelecido neste edital.

9.13. No ato de inscrição, os participantes atestam que leram e compreenderam o presente edital, aceitando-o integralmente.

9.14. No formulário de inscrição as informações solicitadas deverão ser preenchidas com dados do empreendedor responsável que necessariamente deve ser um dos sócios (ou empreendedor individual), ocasião em que deverá anexar os seguintes documentos:

1. MODELO DE NEGÓCIOS: O Modelo de Negócios deverá ser entregue por meio de um Pitch Deck. Além dos tópicos exigidos no Vídeo Pitch, adiante, o Pitch Deck



também pode conter outras informações comumente dispostas em um Canvas de modelo de negócio, como: segmento de clientes, estrutura de custos da empresa, canais de divulgação e distribuição, etc...

2. VÍDEO PITCH: O vídeo deverá ter, no máximo, 5 (cinco) minutos de duração, bem como deverá ser apresentado (voz e imagem) por um representante da equipe. No vídeo, o locutor deve abordar as seguintes informações:

- Apresentação da empresa e tempo de mercado;
- A principal dor do mercado, que o produto/serviço atende;
- Formação dos sócios/idealizadores, capacidade técnica da equipe;
- Apresentação do produto/serviço e o grau de inovação do produto/serviço;
- Principais concorrentes;
- Diferenciais competitivos;
- Desafios a serem superados;
- Expectativas em relação ao Programa Deeptech.

3. Contrato Social do empreendimento atualizado ou ato constitutivo equivalente;

10. DA SELEÇÃO

10.1. Somente as startups que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos serão aceitos para participar das demais etapas do processo de seleção do programa.

10.2. A participação das startups selecionadas dentro do número de vagas, estará condicionada à entrega da documentação complementar, indicada no item 14 deste Edital.

10.3. O Nutec se reserva ao direito de convidar startups consideradas destaques em outros eventos para a seleção simplificada do **Programa “Você, Empreendedor!” Deeptech**, desde que atendam aos requisitos mínimos de maturidade e respeitem os critérios de elegibilidade disposto nesta Chamada Pública;

10.4. O Comitê-Gestor publicará a lista final com **até 10 (dez)** startups selecionadas para a jornada **“Você, Empreendedor!” Deeptech** no sítio <https://www.nutec.ce.gov.br/editais/>



11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1. Poderão ser selecionadas para participação no programa até 10 (dez) startups que obtiverem pontuação suficiente. Serão selecionadas as startups que o comitê-gestor avaliar como preparadas e alinhadas com o objeto deste edital.

11.2. A avaliação das empresas candidatas ao Programa Deeptech pautar-se-á nos seguintes critérios:

- Viabilidade técnica, econômica e comercial da empresa;
- Capacidade técnica e gerencial dos empreendedores;
- Avaliação do perfil empreendedor e competências interpessoais;
- Conteúdo tecnológico e grau de inovação dos produtos, processos e serviços a serem ofertados, assim como seu impacto modernizador na economia;
- Adequação e atendimento aos objetivos da Agência de Inovação para esta chamada.

12. DO CRONOGRAMA E FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em 02 (duas) etapas, que serão realizadas na ordem e conforme especificado nos subtópicos a seguir. Para o avanço nas fases é imprescindível que as empresas candidatas, por meio do empreendedor responsável, respondam aos contatos realizados, bem como compareçam aos eventos designados, sob pena de desclassificação.

PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO	
Inscrição	28/03/2025 a 27/04/2025
Etapa 1	28/04/2025 a 29/04/2025
Resultado Parcial Etapa 1	30/04/2025
Interposição de recurso a Etapa 1	01/05/2025



Resultado final Etapa 1	05/05/2025
Etapa 2	06/05/2025 a 09/05/2025
Resultado Parcial Etapa 2	12/05/2025
Interposição de recurso a Etapa 2	13/05/2025
Resultado Final Etapa 2	16/05/2025
Envio de documentação	19/05/2025 a 21/05/2025
Início da Jornada - Assinatura de Contratos	22/05/2025

12.1. ETAPA 1: Avaliação da Proposta

12.1.1. Nesta etapa, a Equipe da Agência Nutec de Inovação avaliará as informações preenchidas no Formulário de Inscrição, as propostas enviadas por meio do Modelo de Negócios “Canvas”, os vídeos, os documentos de identificação e demais arquivos enviados no ato da inscrição.

12.1.2. De início, a Equipe da Agência Nutec de Inovação verificará se o projeto e os dados da Empresa atendem aos critérios de elegibilidade e se encaixam nos eixos do Programa de Incubação, nos termos do presente Edital. Subsidiariamente, a Equipe avaliará o potencial de desenvolvimento do mercado e se o projeto está alinhado com os propósitos da Agência Nutec de Inovação para esta chamada.

12.1.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos critérios de elegibilidade do Programa e/ou não apresentarem todas as informações, arquivos e documentos exigidos para a inscrição ou ainda que não se encaixarem nos eixos apresentados no programa ou preencherem seus dados de forma incorreta/incompleta.

12.1.4. A Etapa 1 é de caráter eliminatório. Os candidatos eliminados nesta fase serão notificados sobre o resultado por meio de contato da Agência Nutec de Inovação, através do e-mail e/ou número de WhatsApp informado no formulário de inscrição.



12.1.5. A Agência Nutec de Inovação entrará em contato com os candidatos aprovados para realização da Etapa 02 do processo seletivo, por meio do e-mail e/ou número de WhatsApp informado no formulário de inscrição.

12.2. ETAPA 2: Entrevistas

Nesta fase, o representante legal da Empresa e demais membros da equipe executora serão entrevistados pela diretoria da Agência Nutec de Inovação sobre assuntos de maturidade, desenvolvimento, status e avanços do seu projeto.

12.2.1 As Empresas entrevistadas serão avaliadas quanto ao: conhecimento e experiência do empreendedor e da equipe; Conhecimento do mercado; Segmentos de clientes; Desenvolvimento e maturidade do produto; Financeiro e Modelo de Negócio. Para fins de avaliação, a equipe da diretoria da Agência Nutec de Inovação também levará em consideração as informações preenchidas pelo representante da Empresa no Formulário de Inscrição.

12.2.2 A entrevista terá duração prevista de até 45 minutos e poderá ser online ou presencial, a critério da Agência Nutec de Inovação.

12.2.3. A equipe da Agência Nutec de Inovação entrará em contato para agendamento da entrevista, em horário comercial a ser definido e divulgado às empresas proponentes através dos meios de contato informados na inscrição.

12.2.4. A Etapa 2 é eliminatória. Os candidatos eliminados nesta fase serão notificados sobre o resultado pela Agência Nutec de Inovação por meio do e-mail e/ou número de WhatsApp informado no formulário de inscrição.

12.2.5. A Agência Nutec de Inovação entrará em contato com os candidatos aprovados para realizar a coleta de documentação complementar que se faça necessária e assinatura de contratos, por meio do e-mail e/ou número de WhatsApp informado no formulário de inscrição.



13.DOS RECURSOS E DÚVIDAS

13.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados preliminares da seleção tratada neste Edital deverá fazê-lo em até 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação do resultado parcial, indicada no cronograma, no item 12.

13.2. Os recursos e dúvidas em relação ao edital deverão ser encaminhados ao Comitê Avaliador do Nutec, por meio do e-mail nit@nutec.ce.gov.br.

13.3 Os recursos serão utilizados como subsídio adicional para a tomada de decisão do Comitê Avaliador do Nutec. O envio de recurso não assegura o aumento da pontuação da empresa, podendo o Comitê, após apreciar o recurso, reformar ou manter sua decisão.

14.DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

14.1. A Agência Nutec de Inovação poderá solicitar a entrega da documentação complementar, indicada a seguir:

- i. cópias dos documentos de identidade e CPF e do comprovante de endereço;
- ii. certificado de escolaridade com a maior titulação;
- iii. contrato assinado.
- iv. outros documentos que se façam necessários para a análise de mérito da empresa.

14.2. A documentação complementar deverá ser entregue por e-mail, conforme será informado em momento oportuno pela Agência Nutec de Inovação.

14.3. Caso o time selecionado para o programa seja representado por procurador, este deverá apresentar o competente instrumento de Procuração, com firma reconhecida em Cartório.

15.DOS COMPROMISSOS DO PARTICIPANTE

15.1. Do participante de que trata este Edital será exigido:

- a) Seguir a metodologia proposta pelo programa;



- b) Dedicar-se ao cumprimento integral dos Planos de Trabalho dentro dos prazos estipulados;
- c) Ter disponibilidade de até 8h por semana para participar de reuniões, eventos, treinamentos e mentorias on-line e/ou presencialmente, sendo os eventos presenciais realizados na cidade de Fortaleza- CE;
- d) Participar das mentorias dentro dos horários estabelecidos pelos mentores;
- e) Acompanhar regularmente o recebimento dos e-mails e outras comunicações enviados pela Agência Nutec de Inovação;
- f) Apresentar à Agência Nutec de Inovação relatório de atividades quando requerido;
- g) Arcar com quaisquer infrações cíveis ou criminais a que der causa;
- h) Dar ciência a todos os membros participantes da jornada e ao representante legal da sua empresa sobre as cláusulas, condições e compromissos previstos no contrato que será assinado após o término do processo seletivo.
- i) Fazer referência ao apoio do Nutec e da Secitece, em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, a qual seja oriunda das atividades realizadas nesse programa, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação em mídias sociais que resultem, total ou parcialmente, do trabalho desenvolvido no **Programa “Você, Empreendedor!” Deeptech**, objeto do apoio por parte do Nutec e da Secitece.

16.DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

16.1. A propriedade e direitos sobre descobertas ou invenções resultantes de atividades apoiadas pelo **Programa “Você, Empreendedor!” Deeptech** será regida pelas leis cabíveis, políticas de propriedade intelectual e instrumentos jurídicos correlatos do Nutec e das instituições envolvidas, quando houver.

16.2. Serão de propriedade única e exclusiva das empresas apoiadas as informações, segredos industriais e outros ativos que venham a ser desenvolvidos de forma autônoma pelas mesmas.

16.3. Cabe ainda à empresa dar anuência ao Nutec sempre que gerar novo ativo de propriedade intelectual (produtos ou processos patenteáveis, elementos de marca passíveis de registro, entre outros), haja vista que esse é um indicador do nível de maturidade da startup.



17.DO DIREITO DE IMAGEM

17.1. O Nutec e sua Agência de Inovação reservam o direito de uso de imagem de todos os participantes.

17.2. Os participantes cedem gratuitamente o direito de uso de imagem e informações relativas a suas startups em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para o Nutec.

17.3. As peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas de que trata o item anterior serão veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério do Nutec e da Secitece, sempre que lhe convier.

18.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Durante a participação no **Programa “Você, Empreendedor!” Deeptech** não será cobrada taxa de adesão, associação ou mensalidade. A contrapartida da empresa se dará por meio de *royaltes* sobre o faturamento bruto da empresa após a finalização do programa de Deeptech. Os valores e especificidades da contrapartida serão apresentadas às startups aptas a assinarem contrato.

18.2. Quaisquer despesas com deslocamento e hospedagem para os eventos presenciais previstos correm por conta dos participantes, podendo a Agência Nutec de Inovação, eventualmente, oferecer ajuda de custo, de acordo com critérios e disponibilidade de recursos definidos ao longo do programa.

18.3. Quaisquer outras despesas que os participantes tenham durante o programa não serão ressarcidas pelo Nutec ou quaisquer de seus organizadores, executores, parceiros ou patrocinadores.

18.4. O não exercício pelo Comitê-Gestor deste Programa, de qualquer direito previsto neste regulamento, não constitui renúncia, novação, alteração nos termos desses instrumentos, nem confere qualquer direito especial aos proponentes. Todas as omissões relativas ao presente regulamento serão dirimidas pelo Comitê-Gestor deste Programa.

18.5. O Nutec poderá desclassificar do programa os times que não cumprirem os Planos de Trabalho, startups inaptas para as jornadas ou que mantiverem condutas impróprias em qualquer momento durante todo o período do programa.



18.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Nutec, respeitando-se a legislação em vigor.

18.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza aos candidatos.

18.8 A Agência Nutec de Inovação não se obriga a preencher o máximo de vagas ofertadas, bem como se reserva no direito de aprovar apenas as empresas cujas propostas estejam alinhadas com os objetivos desta chamada.

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Francisco das Chagas Magalhães
Presidente do Nutec



APÊNDICE A. CONTEÚDO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA STARTUP - PROGRAMA VOCÊ, EMPREENDEDOR EDIÇÃO DEEPTTECH

Durante a inscrição do time para o Programa “Você, Empreendedor!” DeepTech, os candidatos deverão responder um formulário eletrônico que possui a seguinte estrutura:

Etapa 1: Identificação da startup;

Etapa 2: Informações sobre produto;

Etapa 3: Informações sobre negócio;

Etapa 4: Identificação do time;

Informações do 1º membro da startup;

Informações do 2º membro da startup;

Informações do 3º membro da startup (opcional);

Informações do 4º membro da startup (opcional);

Informações do 5º membro da startup (opcional);

Etapa 5: Anexos;

Etapa 6: Confirmação do termo de compromisso.

ETAPA 1. IDENTIFICAÇÃO DA STARTUP

1.1. Nome da startup

Inserir o nome da sua startup.

1.2. Estado-sede da startup

Escolher o estado-sede da startup.

1.3. Município-sede da startup

Escolher o município-sede da startup.

1.4. Website da Startup

Caso não tenha site, informe outro canal que podemos acompanhar as ações do seu negócio (Instagram, LinkedIn, YouTube, etc.)

1.5. Em que fase sua empresa está?

Escolher uma das respostas abaixo:



- Ideação do modelo de negócio
- Validação do modelo de negócio
- Organização da empresa e preparação para as primeiras vendas
- Operação (Empresa formalizada e vendendo com alguma consistência)
- Escala (em busca ou aplicando capital de giro para ampliar as vendas)

1.6. Setor de atuação da startup

Escolher uma das respostas abaixo:

- Agricultura Sustentável
- Bioeconomia/Biotecnologia
- Transição Energética
- Outros

1.7. Qual o CNPJ da empresa?

1.8. Já foi incubado/acelerado por algum programa ou instituição?

- Sim
- Não

1.9. Caso tenha selecionado a opção “SIM” na pergunta anterior, insira abaixo os nomes dos programas em que a empresa ou os empreendedores participaram, contando brevemente sobre o tipo e duração do programa: Caso tenha selecionado “NÃO” na pergunta anterior, responda “Não se aplica”.

1.10. Como você tomou conhecimento do PVE Deeptech?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Indicação de amigos, familiares ou conhecidos.
- Facebook
- Instagram
- Facebook
- Instagram
- WhatsApp
- Buscando na internet (ex.: Google)
- Site do Nutec
- Mídia (rádio, jornal, TV)



- Material gráfico institucional (panfletos, cartazes)
- Eventos itinerantes do programa (visita, palestra, eventos) ou por meio de contato com colaborador do Nutec

1.11. Caso tenha selecionado a opção “eventos itinerantes ou contato com colaborador” no item anterior, favor insira o nome da pessoa que indicou ou o evento no qual teve conhecimento do edital:

1.12. Como você espera que o Programa “Você, Empreendedor!” Deeptech ajude a sua startup?

Conte-nos sobre o seu conhecimento sobre os programas de empreendedorismo da Agência Nutec de Inovação, sua motivação e suas expectativas para participar do PVE Deeptech

ETAPA 2. INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTO

2.1. Qual problema/oportunidade a startup resolve ou atende?

2.2. Qual sua proposta de valor para o usuário da solução?

2.3. Tipo de solução

Descreva com alguns detalhes como a solução se apresenta, se for um produto alimentício explique que tipo de alimento; se for uma ferramenta física explique o material e como é utilizada; se for um software explique se é um aplicativo ou aplicação WEB, etc...

A descrição aqui pode ser objetiva. Se a empresa desejar, poderá enviar um vídeo explicando especificamente como o produto funciona na Etapa 5: Anexos.

2.4. Qual tendência tecnológica sua startup atua ou está em roadmap?

2.5. Qual o estágio atual da sua startup em termos de produto?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não tenho um produto nem MVP.
- Tenho um MVP sem usuários.
- Tenho um MVP com usuários beta.
- Tenho um MVP com clientes pagantes.
- Tenho um produto pronto, com clientes pagantes
- Tenho um produto avançado pronto para escalar.



2.6. Há quanto tempo o produto vem sendo desenvolvido?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não iniciou desenvolvimento.
- Até 3 meses.
- Entre 3 e 6 meses.
- Entre 6 e 12 meses.
- Entre 12 e 24 meses.
- Mais de 24 meses.

ETAPA 3. INFORMAÇÕES SOBRE O NEGÓCIO

3.1. Como está o domínio do seu funil de vendas?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não sei o que é um funil de vendas.
- Sei o que é, mas ainda não tenho um funil de vendas.
- Tenho um funil, mas ainda não domino todas as etapas.
- Tenho um funil, tenho todas as etapas dominadas, mas ainda não performo da forma esperada.
- Tenho um funil, tenho todas as etapas dominadas e performando de acordo com o esperado.

3.2. Para quem você vende?

Escolher uma das respostas abaixo:

- B2C (transação entre empresa e consumidor final)
- B2B (transações entre empresas)
- B2G (transação entre empresa e governo)
- B2B2C (transação entre empresas visando consumidor final)
- B2C2C (transação entre empresa e consumidor final visando o consumidor final) - Em definição
- Outro

3.3. Qual o modelo de receita?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Com base em audiência/propaganda (Audience/Ads Based)
- Aluguel de serviços/Freemium
- Intermediação / Marketplace
- SaaS (Software as a Service)
- SaaS com Hardware



- Venda de Produtos e/ou Serviços
- Em definição
- Outro

3.4. Qual o estágio de receita da empresa?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não gera receita, mas não tem custos e despesas.
- Não gera receita, mas tem custos e despesas.
- Gera receita, mas ainda não cobre os custos e despesas.
- Gera receita, mas o suficiente para pagar as contas.
- Gera receita e gera lucro.

3.5. Fale como foi ou está sendo o processo de validação do negócio junto ao mercado.

3.6. Quem são seus concorrentes diretos e indiretos?

Cite pelo menos 3 concorrentes e explique seu diferencial frente a eles

3.7. Qual foi o faturamento total (em reais) da startup em 2024? Formato:

50.000,00

3.8. Quais foram os últimos marcos/realizações relevantes da startup?

Cite premiações, recursos captados, ou parcerias de alto impacto adquiridas recentemente. Seja objetivo.

3.9. Quais os resultados sua startup espera alcançar a curto, médio e longo prazo? (Considerar curto prazo para horizonte de 3 meses, médio prazo para horizonte de 1 ano e longo prazo para horizonte de 3 anos)

ETAPA 4. IDENTIFICAÇÃO DO TIME

4.1. Qual a experiência do time no mercado da startup?

O mercado é o setor que a startup está inserido (exemplo: Agronegócio, Comércio, Construção Civil, Educação etc).



Escolher uma das respostas abaixo:

- Nenhum fundador possui experiência no mercado
- Ao menos um fundador possui de 2 a 5 anos de experiência no mercado - Dois ou mais fundadores possuem no mínimo de 2 a 5 anos de experiência no mercado - Ao menos um fundador possui mais de 5 anos de experiência
- Dois ou mais fundadores possuem mais de 5 anos de experiência

4.2. Os sócios já empreenderam anteriormente?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não, nenhum dos fundadores empreendeu anteriormente
- Apenas um dos fundadores já participou da realização de algum negócio próprio
- Mais de um dos fundadores já participou da realização de algum negócio próprio - Alguns fundadores já participaram de programas de empreendedorismo/startups mas não gerou negócio
- Alguns fundadores já participaram de programas de empreendedorismo/startups e gerou negócio

4.3. Quem são os fundadores da startup e como está o cap table (composição societária) do seu negócio?

A composição do seu cap table deve somar 100% entre sócios/co-fundadores e investidores. Se a sua startup tiver contrato de confidencialidade com algum investidor, responda “confidencial” no nome deste investidor.

4.4. Descreva as atividades que cada sócio (ou diretores, em caso da empresa ter apenas um sócio) executa na empresa atualmente e comente sobre a trajetória profissional/acadêmica de cada um.

Para cada sócio ou diretor da empresa, descreva um pouco sobre as atividades que ele exerce e o histórico profissional e/ou pesquisas desenvolvidas que contribuem para o desenvolvimento da startup atualmente.

4.5. Como será a dedicação do seu time durante o programa?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Todos os integrantes em tempo integral
- Todos os integrantes em tempo parcial
- Maioria dos integrantes em tempo integral
- Maioria dos integrantes em tempo parcial



4.6. Dados dos membros:

Inserir as seguintes informações:

- Nome Completo
- Função na Startup (negócio, produto ou marketing)
- Data de Nascimento
- RG e Órgão Emissor
- CPF
- Gênero
- Declaração de cor
- Instituição de Ensino
- Curso
- Formação
- Endereço Residencial
- Estado
- Cidade
- **Comprovante de Endereço (upload de arquivo)**
- Telefone de contato
- E-mail
- LinkedIn ou Currículo Lattes

Repetir para cada membro que a empresa desejar indicar (mínimo 2, máximo 5)

ETAPA 5. ANEXOS

5.1. Link do pitch vídeo de até 5 minutos

Disponibilize o link para acessarmos seu Pitch em vídeo. Em geral, um bom pitch deve abordar de maneira clara os seguintes pontos:

- Apresentação da empresa e tempo de mercado;
- A principal dor e o tamanho do mercado, que o produto/serviço atende;
- Tamanho do mercado;
- Tendências no setor de atuação da startup;
- Proposta de Valor para o usuário;
- Apresentação da solução e o grau de inovação do produto/serviço;
- Principais Concorrentes e diferenciais competitivos frente a eles;
- Modelo de receita;
- Marcos importantes da startup;



- Formação dos sócios/idealizadores, capacidade técnica da equipe;
- Roadmap da empresa (incluindo desafios científicos tecnológicos e as expectativas para o PVE Deeptech).

5.2. Insira um link com um vídeo narrativo que demonstre o seu produto (opcional)

Entende-se como demonstração do produto qualquer vídeo narrativo que apresente a funcionalidade da solução, ou seja, o produto funcionando, o serviço sendo executado, a plataforma em funcionamento e etc.

Em um vídeo pitch, não há tempo para se debruçar sobre as características técnicas da solução. Caso queira enviar um link para um vídeo onde você demonstra o produto em ação e explica suas funcionalidades, pode fazê-lo aqui. Duração máxima: 3 minutos.

5.3. Envie o seu Pitch Deck

Caso tenha algum problema no envio, verifique se o arquivo da sua apresentação está em formato PDF (Portable Document Format) e possui o tamanho de até 10MB.

Confira também nossa dica para estruturar seu Pitch Deck e capriche no design!

- Apresentação da empresa e tempo de mercado;
- A principal dor e o tamanho do mercado, que o produto/serviço atende;
- Tamanho do mercado;
- Tendências no setor de atuação da startup;
- Proposta de Valor para o usuário;
- Apresentação da solução e o grau de inovação do produto/serviço;
- Principais Concorrentes e diferenciais competitivos frente a eles;
- Modelo de receita;
- Marcos importantes da startup;
- Formação dos sócios/idealizadores, capacidade técnica da equipe;
- Roadmap da empresa (incluindo desafios científicos tecnológicos e as expectativas para o PVE Deeptech).

5.4. Contrato Social ou documento equivalente (upload de arquivo)

ETAPA 6. CONFIRMAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO



Ao realizar esta inscrição na edição 2025 do Programa "Você, Empreendedor!" Deeptech você atesta que: você e os demais membros do seu time, inscritos neste formulário, leram e compreenderam o regulamento do PVE Deeptech, aceitando-o integralmente?

Ao submeter os dados à apreciação, você afirma fornecer informações verdadeiras, corretas, atuais e completas sobre seu projeto e os membros do seu time, no ato de inscrição na edição 2025 do PVE Deeptech, responsabilizando-se civil e criminalmente por estas informações?

Ao submeter os dados à apreciação: você e os demais membros do seu time, inscritos neste formulário, permitem que o Nutec compartilhe os dados referentes ao seu projeto e aos membros com os avaliadores do comitê quando necessário?